



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc. 4993
3/10/2020

7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°055/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves n°. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ N°18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, n° 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n°. 20.102.679/0001-37 com sede na ESCOLA MUNICIPAL JOSEFINA DE SOUZA LIMA, situada à Rua Olímpio Francisco da Silva, n° 170, Bairro Bela Vista, em Contagem/MG, CEP. 32.010-210, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Amanda Aparecida Paula de Aguiar Vasconcelos, residente e domiciliado em São Joaquim de Bicas/MG na Av. Márcia Antônia, n°.437, Bairro Tereza Cristina, portadora do CPF N°. 072.741.106-32 e RG MG – 12.815.256 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal n° 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal n° 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso N°055/2019 de 16/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 055/2019, no valor de R\$ 10.668,80 (Dez mil e seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
- 1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 281.609,38 (Duzentos e oitenta e um mil e seiscentos e nove reais e trinta e oito centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício N°051/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.
- 2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0030.2257- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

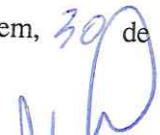
A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

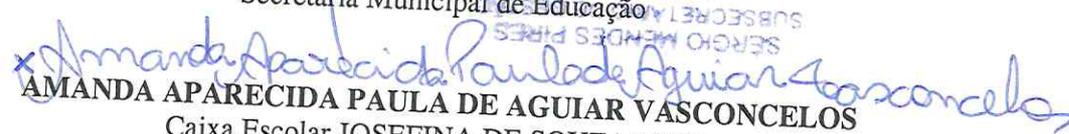
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 30 de março de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


AMANDA APARECIDA PAULA DE AGUIAR VASCONCELOS
Caixa Escolar JOSEFINA DE SOUZA LIMA

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA		
CNPJ:	20.102.679/0001-37		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	RUA OLIMPIO FRANCISCO DA SILVA	Nº:	170
		CEP:	32265-270
Bairro:	BELA VISTA	Cidade:	CONTAGEM
		UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3352-5697/ 98623-2818/ em.josefinadesouza@edu.contagem.mg.gov.		

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº:	SANTANDER	Nº conta corrente:	130002517	Agência/nº:	3488
-----------	-----------	--------------------	-----------	-------------	------

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:	AMANDA APARECIDA PAULA DE AGUIAR VASCONCELOS		
CPF:	072.741.106-32	CI/Orgão Expedidor:	MG 12.815- 256
Cargo/Função:	Diretor Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro:	AVENIDA MÁRCIA ANTÔNIA	Nº:	437	CEP:	32.920.000
Bairro:	TEREZA CRISTINA	Cidade:	SÃO J. DE BICAS	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	amandapaula95@yahoo.com.br				

02 - OUTROS PARTÍCIPES

ENTIDADE EXECUTORA:	
Endereço:	
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Março de 2020	Término:	30/06/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA**.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.

R *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*

04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

480

Unidade Executora

JOSEFINA DE SOUZA LIMA**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Março/2020 a Junho/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Março/2020 a Junho/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Março/2020 a Junho/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****1.12.1.12.361.0030.2087 - 33504100 Fonte: 0101**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. (Complementação de recursos a fim de garantir pagamento do valor complementar correspondente ao aditivo contratual firmado entre a Caixa Escolar e a empresa JÁ Serviços e Manutenção em geral de acordo com MEMO Nº 091/2020/DRF/SEDUC).	R\$ 10.668,80	Março/2020 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 10.668,80	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. (Complementação de recursos a fim de garantir pagamento do valor complementar correspondente ao aditivo contratual firmado entre a Caixa Escolar e a empresa JÁ Serviços e Manutenção em geral de acordo com MEMO Nº 091/2020/DRF/SEDUC).	R\$ 10.668,80	Março/2020 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 10.668,80	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. (Complementação de recursos a fim de garantir pagamento do valor complementar correspondente ao aditivo contratual firmado entre a Caixa Escolar e a empresa JÁ Serviços e Manutenção em geral de acordo com MEMO Nº 091/2020/DRF/SEDUC).	R\$ 10.668,80	Até 30/07/2020

139

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 30 de março de 2020

Amanda Aparecida Paula de Aguiar Vasconcelos
AMANDA APARECIDA PAULA DE AGUIAR VASCONCELOS
Caixa Escolar Josefina de Souza Lima

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Emine Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Suzanne 1466379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Sueli Maria Baliza Dias
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E OPERAÇÕES
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SÉRGIO MENDES PIRES
MATRÍCULA: 0148821-2

f *138*
gr

INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 32.968,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 30/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 035/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELÉM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 4.877,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 30/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 014/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA FERREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 30/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 046/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR HEITOR VILLA LOBOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 24.250,00 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 30/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 101/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 4.150,00 (QUATRO MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 30/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 055/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 30.073,49 (TRINTA MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 30/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 055/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 10.668,80 (DEZ MIL E SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 30/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 51/2020/GAB/SEDUC

Contagem, 14 de Janeiro De 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

JANEIRO 2020

Término: (estimado)

DEZEMBRO 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente

RECURSOS VINCULADOS

Banco

BRASIL

Agência

1633-0

Nome da Agencia

AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 2.050.000,00	RESUMIDA (634) - 1123.12.361.0030.2257 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Ensino Infantil	R\$ 1.000.000,00	RESUMIDA (666) - 1123.12.365.00230.2258 - 335041- FONTE 0101
TOTAL GERAL	R\$ 3.050.000,00	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM AS DEMANDAS REFERENTES AO PROGRAMA PROESCOLA A SEREM UTILIZADOS PELOS CAIXAS ESCOLARES NO EXERCÍCIO.

Contagem, 14 de Janeiro De 2020

Carimbo e Assinatura do Secretário Interveniante
Secretária Municipal de Educação
Suéli Maria Baliza Dias

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 21/01/20
REUNIÃO 1ª ORD. MANHÃ

AUTORIZADO COAF:

Ilma. Sra. Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Esta autorização refere-se apenas a adequação da natureza da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.
PROTOCOLO

Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 148814-3

Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

Paulo César Funghi
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 01313319

Afonso José de Andrade
Subprocurador Geral do Município
Matrícula: 01464872

Lucas Moraes Martins
Subsecretário Municipal de

PROV. Nº 209
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



MEMO Nº091 /2020/DIRETORIA DE REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 11 de março de 2020.

Aos Senhores
Fernanda Xavier Socorro
Fernando Gonçalves
Superintendência de Operações Institucionais
Diretoria de Caixa Escolar
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **Solicita pagamento do valor complementar à Caixa Escolar da E.M. Josefina de Souza Lima – 1ª etapa, referente ao aditivo contratual.**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos as providências necessárias, a fim de garantir o pagamento do valor complementar correspondente ao Aditivo Contratual, firmado entre a Caixa Escolar da E.M. Josefina de Souza Lima e a empresa J A Serviço e Manutenção em Geral.

Para tanto, ressaltamos que a referida unidade escolar recebeu no dia 27/12/2019, o montante de **R\$ 87.448,28**, referente a execução de obras de reforma (em andamento), conforme licitação já realizada (1ª etapa). Após o certame, com o desconto linear concedido pela empresa vencedora, o valor da obra ficou estabelecido em **R\$ 65.423,86**.

No entanto, por razões de ordem técnica e por conveniência da Administração Pública, devidamente justificadas, o contrato precisará ser aditado, sofrendo um acréscimo de valor de **R\$32.593,22**. Assim, solicitamos o complemento da transferência de recursos para a caixa escolar, salvo melhor entendimento, no montante de **R\$ 10.668,80**, a fim de que a obra em questão, não reste prejudicada por insuficiência de recursos.

Por fim, ressaltamos que a presente solicitação encontra pleno respaldo legal, conforme poderá ser verificado na orientação jurídica anexa, emitida pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,


Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Diretoria de Rede Física
Secretaria Municipal de Educação

Recebemos

11/03/20



Cópia

MEMO Nº011 /2020/ DIR. REDE FÍSICA/SEDUC

Contagem, 21 de Janeiro de 2020.

Aos Ilustríssimos Senhores
Diogo Antônio Soares Fagundes
Emerson Ludgero
Assessoria Jurídica
Secretária Municipal de Educação

Assunto: Solicita parecer sobre a viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo Nº001/2019, firmado entre a Caixa Escolar Josefina de Souza Lima com a empresa JÁ Serviços e Manutenção em Geral.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos solicitar que esta Assessoria Jurídica analise a viabilidade de proceder com o aditamento ao Contrato Administrativo Nº001/2019, firmado entre a Caixa Escolar Josefina de Souza Lima e a empresa JÁ Serviços e Manutenção em Geral.

Para tanto, encaminhamos o OF.Nº001/2020, oriundo da empresa, na pessoa do responsável técnico pela obra de reforma da EM Josefina de Souza Lima, Eng.º Marcio Marques da Silva, em que fora justificada a necessidade de aditar o quantitativo de itens e serviços, tendo em vista a imprevisibilidade de reaproveitamento de materiais usados.

Ainda, encaminhamos a Planilha de Custos Complementares, com a descrição completa dos itens e valores necessários à continuidade das obras de reforma da referida escola, bem como a manifestação favorável da Diretoria de Rede Física, que considera justa e compreensível, a justificativa apresentada pela empresa.

É o que submetemos à análise da Assessoria Jurídica desta Secretaria, solicitando ainda que, o documento seja também apreciado pelo Subsecretário de Gestão e Operações, Sr. Sérgio Mendes Pires.

Atenciosamente,


Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subseção de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Educação

Silvinei Rodrigues Braga
Fiscal de Obras
Secretaria de Educação
Matrícula 1514708




14.01.21
334
Jr



JA SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL

JA. SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM GERAL

OFÍCIO Nº 001/2020.

Contagem, 16 de janeiro de 2020.

À SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

A/C Sérgio Mendes,
C/C Silvinei Braga.

Referencia: SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO DE SERVIÇOS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2019 Substituição de 3 portas (salas de aula e biblioteca)/Reparos para correção de infiltração um uma sala de aula/Modificações na rede elétrica/Reforma da cozinha da Escola Municipal Josefina de Souza Lima.

Prezado Senhor:

A JÁ SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM GERAL, inscrita sobre o CNPJ 26.089.408/0001-75, respeitosamente, por meio desse instrumento, solicitar o aditamento de serviços no valor de R\$ 32.593,22 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos) conforme planilha em anexos.

Certo do atendimento desta secretária, o referido acréscimo refere-se a substituição de materiais, que pelo tempo de uso, sofreram grandes desgastes e não podem ser reutilizado pois sua funcionalidade encontra-se comprometida, fato estes que só foi possível sua identificação após o início das obras e suas averiguações, impactando diretamente no orçamento previsto.

Tais são os fatos que levaram a JÁ SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM GERAL dirigir a vossa senhoria tal aditivo, dar-se a substituição de portão de entrada do refeitório – pedaços deteriorando em ação de ferrugem; substituição do piso do cerâmico do refeitório – placas quebradas e piso solto; substituição da iluminação em diversas salas de aula – Luminosidades bem abaixo do recomenda, salas escuras; adequação nas salas da coordenação – alteração de posição de porta e janela para mais conforto e mobilidade para os funcionários; substituição do quadro e fios elétricos do refeitório – em péssima condições de conservação, risco eminente de incêndio; e demais serviços que se encontram na planilha de aditivo anexa a este ofício.

JÁ SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL
ANALIA DA SILVA VILEILA NUNES
CNPJ: 26.089.408/0001-75.

Rua VL 30, nº 1621 - Nova Contagem - Contagem/ MG - CEP 32.050-090



JÁ SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL

Sendo assim, contamos com a vossa compreensão, aos fatos narrados, e aguardamos ansioso, o deferimento do nosso pedido.

Desde já nos dispomos para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marcio Marques da Silva

Marcio Marques da Silva
Engenheiro Civil - CREA 181.803/D

Marcio Marques da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MG 181803/D

126.089.408/0001-75

JÁ SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL

Rua VL30 n 1621

B Nova Contagem- CEP 32.050-090

[CONTAGEM - MG]

JÁ SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL

ANALIA DA SILVA VILEILA NUNES

CNPJ: 26.089.408/0001-75

Rua VL 30, nº 1621 - Nova Contagem - Contagem/ MG - CEP 32.050-090



ANEXO VIII
 JÁ SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL
 ANALIA DA SILVA VILELA NUNES
 CNPJ: 28.089.408/0001-76
 Rua VL 30, nº 1821 - Nova Contagem - Contagem/MG - CEP 32.050-080



PLANILHA GLOBAL ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS DE OBRA

MODALIDADE: CONVITE - Nº 001 / 2019

REQ. SERVIÇO Nº 001/2019

OBJETO E.M. JOSEFINA DE SOUZA LIMA: Substituição de 3 portas (salas de aula e biblioteca) Reparo para correção de infiltração em uma sala de aula/Modificações na rede elétrica/Reforma da cozinha.

OBJETO EDUCARTE ESTACÃO DO SABER: Reparo no telhado e no piso

OBJETO EDUCARTE LUCAS BRAGA: Reparo no telhado.

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
3.2	ED-48479	DEMOIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	94,105	9,03	R\$ 850,04
		PISO DO REFEITÓRIO		88,960		
		SALA DENTÁRIO - PAREDE		5,145		
3.3	ED-48437	REMOÇÃO DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, MARMORIL, ETC) GRADE E SIDENTÁRIO	M2	1,140	26,04	R\$ 29,69
				1,140		
3.4	ED-48493	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E AUSA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	18,390	6,78	R\$ 124,66
		PORTÃO PRINCIPAL DE ENTRADA DA COZINHA				
		PORTA - SI COORDENAÇÃO = 1		1,890		
		JANELA E GRADE (SI COORDENAÇÃO)		3,300		
3.5	ED-48436	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	0,772	67,84	R\$ 52,35
		PORTA - SI COORDENAÇÃO = 1		5,145		
3.6	ED-50569	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 50MM	M2	88,960	25,89	R\$ 2.302,77
		PISO DO REFEITÓRIO		88,960		
3.7	ED-50753	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO ACETINADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (45X45CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	88,960	54,60	R\$ 4.857,40
		PISO DO REFEITÓRIO, BANHEIRO FEMININO E MASCULINO INFANTIL				
3.9	ED-50791	ASSENTAMENTO DE ESQUADRIA DE FERRO E CHAPA	M2	1,890	71,97	R\$ 136,03
		PORTA - SI COORDENAÇÃO = 1		1,890		
3.16	ED-50985	PORTÃO EM PERFIL E CHAPA METÁLICA COLOCADO COM CADEADO	M2	13,200	296,54	R\$ 3.914,33
		PORTÃO DE ENTRADA DA COZINHA				
3.16	ED-50951	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELAS	M2	6,600	243,49	R\$ 1.607,03
		COZINHA = 1,5 X 2,20 X2		6,600		
3.16	ED-50958	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM METALON	M2	6,600	389,72	R\$ 2.572,15
		COZINHA = 1,5 X 2,20 X2		6,600		
07.02		ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 74CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO				
07.03.05	ED-48510	Em 15 CM, A REVESTIR	M2	15,190	44,97	R\$ 683,09
		PORTA - SI COORDENAÇÃO = 1		5,670		
		SALA DO VIGIA		9,520		
5.2	ED-49362	INTERRUPTOR - DUAS TECLAS SIMPLES 10 A - 250 V	U	5,000	15,02	R\$ 75,12
		SI COORDENAÇÃO - VIDEO, SI INFANTIL, SI PROFESSORES				
5.3	ED-49530	TOMADA SIMPLES - 2P + T - 110A SEM PLACA	U	31,000	13,35	R\$ 413,99
		28 SALAS EM GERAL INCLUSIVE COORDENAÇÃO E SALA DE VIDEO = 2 TOMADA PDR SALA (SUBTRA) 25 CM PLANILHA				
5.4	ED-13330	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-Ø18, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	U	33,000	118,69	R\$ 3.914,68
5.5	ED-49514	REATOR DUPL0, A.F.P PARTIDA RÁPIDA 2 X 16 W - 127 V.	U	33,000	21,11	R\$ 696,77
5.6	ED-48989	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFÍXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV	M	400,000	2,97	R\$ 1.188,00
		instalação elétrica da cozinha				
5.7	ED-49506	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC DE EMBUTIR, ATÉ 16 DIVISÕES MODULARES, DIMENSÕES EXTERNAS 260 X 310 X 85 MM	U	1,000	341,06	R\$ 341,06
		instalação elétrica da cozinha				
5.8	ED-49230	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO SKA, DE 16A	U	3,000	16,59	R\$ 49,77
5.9	ED-49232	DISJUNTOR MDNOPOLAR TERMOMAGNÉTICO SKA, DE 25A	U	0,000	16,59	R\$ 49,77
	ED-49234	DISJUNTOR MDNOPOLAR TERMOMAGNÉTICO SKA, DE 37A	U	1,000	16,59	R\$ 16,59
		instalação elétrica da cozinha				
6.6	ED-50727	CHAPIÇO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	M2	15,190	4,17	R\$ 63,33
		PORTA - SI COORDENAÇÃO = 1		5,670		
		SALA DO VIGIA		9,520		
6.7	ED-50789	REPEÇO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	15,190	14,60	R\$ 221,74
		PORTA - SI COORDENAÇÃO = 1		5,670		
		SALA DO VIGIA		9,520		

R. J. L.

[Handwritten signatures]



JÁ SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL
 ANALIA DA SILVA VILELA NUNES
 CNPJ: 26.089.408/0001-75
 Rua VL 30, nº 1621 - Nova Contagem - Contagem/MG - CEP: 32.050-090



PLANILHA GLOBAL ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS DE OBRA

MODALIDADE: CONVITE - Nº 001/2019

REQ. SERVIÇO Nº 001/2019

OBJETO E.M. JOSEFINA DE SOUZA LIMA: Substituição de 3 portas (salas de aula e biblioteca) Reparos para correção de infiltração em uma sala de aula. *Reparos na rede elétrica/Reforma da cozinha.*

OBJETO EDUCARTE ESTAÇÃO DO SABER: Reparos no telhado e no piso

OBJETO EDUCARTE LUCAS BRAGA: Reparos no telhado

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
6.8	ED-50431	PINTURA ACRILICA EM PAREDE DUAS (2) DEMÃO, EXCLUSIVE SOLUÇÕES ACRILICO E MASSA ACRILICA/CONCRETA (PVA)	M2	128.224	7,07	911,72
		SALA PROFESSORES		33.432		
		SALA CERTÃO		28.212		
		SALA INFORMÁTICA		39.760		
		BIBLIOTECA		26.820		
Subtotal Geral						R\$ 25.071,71
BDI:						30%
Total Geral						R\$ 32.593,22

O nosso valor para execução dos serviços extras é de R\$ 32.593,22 (Trinta e dois mil, quinhentos e noventa três reais e vinte e dois centavos).

Contagem/MG - 15 de janeiro de 2020

Márcio Marques da Silva
 Márcio Marques da Silva
 Engenheiro Civil - CREA 181.803/D

Analia da Silva Vilela Nunes
 ANALIA DA SILVA VILELA NUNES
 CNPJ: 26.089.408/0001-75

Márcio Marques da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-MG 0181803/D

26.089.408/0001-75
 JÁ SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL
 Rua VL30 n 1621
 B Nova Contagem- CEP 32 050-090
 [CONTAGEM - MG]

130
Jar

2020

D. 12



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,
CONTAGEM/MG

Orientação Jurídica Nº 012/2020/AJ/SEDUC

Contagem, 10 de março de 2020

Ao Senhor
Silvinei Rodrigues Braga
Diretoria de Rede Física
SEDUC

Referência: **Resposta ao MEMO nº 011/2020/DIR. REDE FÍSICA/SEDUC**

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que a presente Orientação Jurídica trata de consulta formulada pela Direto de Rede Física da SEDUC, no tocante à viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo Nº 001/2020, firmado entre a **Caixa Escolar Josefina de Souza Lima** e a empresa **JA Serviço e Manutenção em Geral**.

A Caixa Escolar Valter Fausto do Amaral solicita no Ofício nº 092/2019, de 12 de dezembro de 2019, o aditamento de serviços ao Contrato Administrativo 001/2019: **Substituição de 3 portas (salas de aula e biblioteca)/Reparos para correção de infiltração em uma sala de aula/Modificações na rede elétrica/Reforma da cozinha (Escola Municipal Josefina de Souza Lima); Reparos no telhado e no piso (Educarte Estação do Saber); Reparos no telhado (Educarte Lucas Braga)**

Solicita o aditamento de **R\$ 32.593,22 (Trinta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos)**, conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SUDECAP.

A justificativa da empresa se baseia na necessidade de aditar o quantitativo de itens e serviços, tendo em vista a imprevisibilidade de reaproveitamento de materiais usados.

A Diretoria de Rede de Física considera justa e compreensível, a justificativa apresentada pela empresa.

Recebido
14/03/2020
L. F. J.

1029
Jan

Jan



É o relatório, passo a opinar.

Fundamentação

A Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) descreve a possibilidade alteração contratual, unilateralmente, pela Administração e no caso de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50%, conforme o art. 65, I, §1º:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I- Unilateralmente pela Administração:

§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular **de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.** (Grifos nossos).

O Contrato Administrativo foi firmado entre a Caixa Escolar Josefina de Souza Lima e a empresa **JA Serviço e Manutenção em Geral**, situada na VL 30, nº 1621, Bairro Nova Contagem, Contagem-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 26.089.408/0001-75, no valor de **R\$ 65.423,86** (sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos).

A empresa **JA Serviço e Manutenção em Geral** apresentou justificativa plausível em sua solicitação de aditamento ao Contrato Administrativo nº 001/2019 da Caixa Escolar Josefina de Souza Lima. Solicita o aditamento de **R\$ 32.593,22 (Trinta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos)**, conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SUDECAP.

O aditivo corresponde à 49,81% do valor total do Contrato Administrativo, tornando-o legalmente viável.

Diante do exposto, orienta-se pela possibilidade e viabilidade do aditamento ao Contrato Administrativo supracitado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,
CONTAGEM/MG

Deste modo, sendo só o que se nos apresenta para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

S.M.J

É a orientação desta Assessoria Jurídica.

Respeitosamente,


Emerson Ludgero Ribeiro
Assessoria Jurídica
SEDUC
OAB/MG 127576

Emerson Ludgero Ribeiro
Assessor Jurídico
OAB/MG 127.576
Secretaria Municipal de Educação

227




Memória de Cálculo

O total recebido pela caixa escolar foi de **R\$ 87.348,28**. A empresa **JA Serviço e Manutenção em Geral** ganhou a licitação apresentando um valor de **R\$ 65.423,86**. Logo, sobrou um valor de **R\$ 21.924,42**. O aditivo solicitado pela empresa foi de **R\$ 32.593,22**. Logo deverá ser repassado pela SEDUC, via aditivo, o valor de **R\$ 10.668,80**.

126



MEMO Nº133 /2019/ REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 31 de outubro de 2019.

Aos Senhores
Diogo Antônio Soares Fagundes
Emerson Ludgero Ribeiro
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicita a elaboração de edital de licitação para reforma parcial da E.M. Josefina de Souza Lima, Educarte Lucas Braga e Educarte Estação do Saber.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a elaboração de edital e demais providências, no que couber, para a realização de reforma parcial da E.M. Josefina de Souza Lima, Educarte Lucas Braga e Educarte Estação do Saber, visto a real necessidade de intervenção.

Deste modo, o objeto e valor a ser contratado, deverá seguir o seguinte:

> E.M. Josefina de Souza Lima: SUBSTITUIÇÃO DE 3 (TRÊS) PORTAS/REPAROS PARA CORREÇÃO DE INFILTRAÇÃO DE UMA SALA DE AULA/MODIFICAÇÕES NA REDE ELÉTRICA/REFORMA DA COZINHA.

Valor estimado: **R\$ 61.461,34 (sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).**

> Educarte Lucas Braga: REPAROS NO TELHADO.

Valor estimado: **R\$ 10.792,97 (dez mil, setecentos e noventa e dois mil e noventa e sete centavos).**

> Educarte Estação do Saber: REPAROS NO TELHADO E NO PISO.

Valor estimado: **R\$ 15.093,97 (quinze mil, noventa e três reais e noventa e sete centavos).**

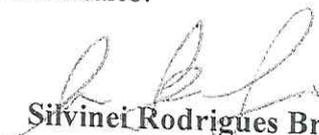
Para tanto, encaminhamos anexo ao presente, os seguintes documentos:

- Planilha – Tabela Estimativa de Custos com Memória de Cálculo (SUDECAP);
- Memorial Descritivo;
- Relatório fotográfico.

Por fim, solicitamos a maior brevidade possível no andamento da demanda, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

RECEBIDO

01 de novembro de 19


Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subseção de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Educação


Silvinei Rodrigues Braga
Fiscal de Obras
Secretaria de Educação
Matrícula 1514708

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/04/2020
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/06/2020
NOME: CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA		
CNPJ/CPF: 20.102.679/0001-37		
LOGRADOURO: RUA OLIMPIO FRANCISCO DA SILVA		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: BELA VISTA	CEP: 32010210
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000391775253		





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA
CNPJ: 20.102.679/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:31:00 do dia 27/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2020.

Código de controle da certidão: **DA96.197C.175E.C74D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

123
Gu

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.102.679/0001-37

Razão Social: CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA

Endereço: RUA SAO GOTARDO SN / BERNARDO MONTEIRO / CONTAGEM / MG /
32010-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2020 a 11/07/2020

Certificação Número: 2020031401234587638467

Informação obtida em 01/04/2020 15:37:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.102.679/0001-37

Certidão nº: 7572020/2020

Expedição: 01/04/2020, às 15:40:38

Validade: 27/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.102.679/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A blue ink signature is written in the bottom right corner of the page, over a faint circular stamp.